



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 2ª EDITAL 48/2018

2º CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 48/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Ariquemes, no exercício de suas atribuições e competências (PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018), considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo seletivo simplificado para seleção de profissionais que irão atuar no Curso Técnico em Logística Concomitante de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - Programa MEDIOTECH, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação.

CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA

| CONVOCADO | DISCIPLINA | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO |
|------------------------------|---|---------------|---|
| Edileuza Alves Machado Costa | Ergonomia, Saúde e Segurança do trabalho | 2º | O candidato classificado em 1º colocado não atentou-se para o item 5 do tópico 6 do referido edital. 5. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado. |

| | | | |
|------------------------|---|-----------|---|
| | | | |
| Fagner Araújo da Silva | Planejamento de Gestão Estratégica | 2º | <p>O candidato classificado em 1º colocado não atentou-se para o item 5 do tópico 6 do referido edital.</p> <p><i>5. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado.</i></p> |

Os candidatos classificados e convocados a assumirem sua condição de bolsistas deverão entregar os documentos, abaixo, relacionados:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- c) No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- d) Termo de Responsabilidade; (Assinar no Campus)
- e) Declaração de Disponibilidade; (Assinar no Campus)
- f) Termo de Concessão de Bolsa; (Assinar no Campus)
- g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48). (Assinar no Campus)
- h) Cópia dos documentos pessoais

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o EDITAL Nº 48/2018 – Bolsa Formação/MEDIOTEC.

ARIQUEMES, 16 AGOSTO DE 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Izaqueu Chaves de Oliveira, Coordenador(a) de Educação a Distância**, em 16/08/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/08/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319544** e o código CRC **62039543**.